



Sistema GESCON de prestação de contas

CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA 26/01/2023
55.338.842/0001-40 Exercício: 2023
RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797
administracao@cramipiracicaba.org.br

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

Tipo de Repasse:

X	Colaboração		Fomento
---	-------------	--	---------

CADASTRO DA ENTIDADE

01 - CNPJ 55.338.842/0001-40	02 - Nome da Entidade: CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA	03 - Fundação: 30/10/1986	
04 - Endereço Completo RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP		05 - E.A: Sem fins lucrativos	06 - Tipo: Filantrópica
07 - CEP: 13.420-566	08 - Telefone 19 3302-6797	09 - Fax: 19 3433-3527	10 e-mail: administracao@cramipiracicaba.org.br

Registros:

11.a:	CMAS	E 02	ENTIDADE		PROJETO	NUMERO:
12.b:	CMDCA	101/2022	VALIDADE	04/11/2024	U.P	VALIDADE

IDENTIFICACAO DO DIRIGENTE

12 - Nome do Presidente MÁRCIA TERESA NEGRI		13 - Mandato Início: 01/11/2022 Fim : 31/10/2025		
14 - CPF 96456027853	15 - RG 8.635.013-4	ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/	UF SP	DATA DE EMISSÃO 29/04/2015
16 - Endereço Residencial Completo R. PRUDENTE DE MORAES, 1516				
17 - MUNICÍPIO PIRACICABA		18 - CEP 13.419-260	19 - Telefone 19993026797	20 e-mail: marciagalesi2008@hotmail.com



PLANO DE TRABALHO

01 - Conta Corrente	02 - Banco	03 - Agência	04 - Praça de Pagamento	05 - UF SP
----------------------------	-------------------	---------------------	--------------------------------	----------------------

06 - Nome do Projeto EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPL. REGIÃO NORTE	07 - Período de Vigência 01/03/2023 31/12/2023
--	--

08 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FMAS)

Nome ROSELI NOVAIS PARISI	Registro CRESS	Funcional Nº 531
-------------------------------------	-----------------------	----------------------------

09 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FUMDECA)

Nome	Registro Orgão de Classe	Funcional Nº
-------------	---------------------------------	---------------------

10 - Objeto

Ofertar atendimento de Proteção Social Especializado a Famílias e Indivíduos em situação de violação de direitos, por ocorrência de violência física, psicológica, sexual e/ou por negligência e abandono, nos casos em que os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos ou estejam em fase de reestabelecimento dos vínculos por medida protetiva de afastamento - EPSEMC - NORTE

11 - Localização e Abrangência

Santa Terezinha, Piracicaba, São Paulo. Abrangência Região Norte.

ROSELI NOVAIS PARISI

- Funcional nº: 531



CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPL. REGIÃO NORTE

JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO

A cidade de Piracicaba está localizada na média depressão periférica paulista, a 152 km a noroeste da capital do estado de São Paulo e a 71 km de Campinas. Piracicaba é uma referência para os moradores das demais cidades da região que buscam bens e serviços especializados, como comércio, serviços de saúde, atividades artístico-culturais e de lazer.

Diferentemente da cidade de São Paulo, que teve seu processo de urbanização iniciado no século XIX, Piracicaba é uma cidade de médio porte e suas transformações espaciais são fruto de processos recentes, da metade do século XX. É importante destacar que Piracicaba é servida por importantes rodovias, tais como, SP127, SP147, SP304 e SP308. Além disso, a cidade faz divisa com os municípios de Rio Claro, Limeira, Santa Bárbara D'Oeste, Laranjal Paulista, Itacemópolis, Anhembi, São Pedro, Charqueada, Rio das Pedras, Tietê, Conchas, Santa Maria da Serra, Ipeúna e Saltinho. Essas características de Piracicaba/SP são fatores importantes à serem considerados para execução do Serviço Complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Equipe de Proteção Social Especial da Média Complexidade – Região Norte do Município de Piracicaba, em consonância ao baixo índice (0,240) de vulnerabilidade social registrado pelo IPEA, Piracicaba é uma cidade próspera e bem localizada.

A população total da cidade é de 364.571 segundo o CENSO de 2010 do IBGE, sendo 178.345 de homens e 186.226 de mulheres. A população de brancos em Piracicaba é de 72%, a população parda é de 21%, a população preta é de 6,3%, a amarela é de 0,59% e a indígena e sem declaração somam 0,06%, conforme dados do IBGE publicados no site do IPPLAP.

Os dados da Fundação SEADE 2020, informam que o município possui um índice de 282,91 de densidade demográfica, 0,68% de taxa geométrica de crescimento populacional, 98% de taxa de urbanização, possui 17% de população com menos de 15 anos e 16% de população com mais de 60 anos, sendo de 95% o índice de envelhecimento da população, o que representa um índice maior que a média estadual em 14% (2020).

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Piracicaba é 0,785 em 2010, o que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799), ocupando a 40ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros. A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é longevidade, com índice de 0,848, seguida de renda, com índice de 0,797, e de educação, com índice de 0,717.

- População estimada - 410.275 pessoas [2021] - IBGE
- População no último censo - 364.571 pessoas [2010] - IBGE
- PIB PER CAPITA - 65.896,34 R\$ [2018] – IBGE
- IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal - 0,785 [2010] - IBGE
- Déficit Habitacional - 8,7 mil [2020] – EMDHAP

Nos últimos anos em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS o CRAMI desenvolveu o serviço da EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE – EPSEMC, onde foram atendidas com baixo índice de reincidência o total de:

- 2018 - 597 Famílias.
- 2019 - 707 Famílias.
- 2020 - 712 Famílias
- 2021 - 768 Famílias
- 2022 - 488 Famílias

Segundo os dados estatísticos em Piracicaba, o Conselho Tutelar I e II recebeu denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes:

- 2019 – 3.062
- 2020 - 2.850
- 2021 - 688 no 1º Trimestre

A dinâmica familiar apresentada em determinado momento da história de uma família é a expressão das múltiplas relações estabelecidas entre seus membros, com a sua rede social primária e com outras esferas da vida social como o Trabalho, Estado e Mercado. Portanto, a mudança de sua dinâmica e conseqüentemente, a alteração do quadro de dificuldades apresentado pelas famílias ao longo de sua vida ou em determinados momentos,



CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPL. REGIÃO NORTE

JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO

especialmente das famílias em situação de vulnerabilidade social, depende de transformações no conjunto de suas relações (MIOTO, 2000).

Diante disso, e considerando-se que o objetivo do atendimento na Média Complexidade é trabalhar com famílias marcadas por violências nas suas relações intrafamiliares, o conhecimento e a análise das situações familiares no contexto e nas condições da sociedade em que se configuram, torna-se condição indispensável para a superação das violações de direitos.

O desenvolvimento das ações do Serviço da Equipe de Proteção Social Especial da Média Complexidade, no horizonte dessa compreensão, considera importante que tal processo esteja subsidiado por informações que contemplem a inserção da família no conjunto da vida social, permitindo, por um lado, compreender o fenômeno da violência a partir do entrelaçamento dessas relações e por outro, elaborar com o usuário um Plano de Acompanhamento Familiar que não esteja circunscrito apenas no problema da violência e nem apenas na busca de mudanças dentro da própria família.

Nesta perspectiva é que se pretende estruturar os procedimentos de conhecimento e análise das situações familiares e a proposição das ações profissionais. Esses processos se desenvolvem por meio de um contínuo acolhimento das famílias, marcado pela acolhida, escuta e pela busca de conhecimento das situações vividas, bem como pela permanente procura por alternativas de enfrentamento dessas situações. Assim, vão se estabelecendo os vínculos entre as famílias, os profissionais e os Serviços de seu território, condição fundamental para a realização do trabalho social com famílias.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O Serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

Desta forma, as ações da Equipe de Proteção Social Especial da Média Complexidade da Região Norte se caracteriza pelo apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, conforme a seguir: Violência Física, Violência Psicológica e Negligência, Abuso Sexual e/ou Exploração sexual de crianças e adolescentes, Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas socioeducativas ou medida de proteção, Tráfico de Pessoas, Situação de rua e mendicância, abandono, Vivência de Trabalho Infantil, Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça e etnia, Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar; Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

Violência Física: Toda e qualquer ação intencional (única ou repetida) cometida por um agressor, com a intenção de punir e castigar provocando danos físicos que podem variar entre as lesões leves ou graves, podendo levar a morte.

Violência Psicológica: Qualquer conduta, continuada e intencional que cause dano emocional e diminuição da autoestima, que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar o outro mediante a ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, entre outras.

Abuso Sexual: Todo ato ou jogo sexual, que tem como intenção estimular sexualmente outra pessoa ou utilizá-la para obter satisfação sexual. Pode incluir imposição por meio de violência física ou ameaças, variando desde atos que não incluam contato sexual físico até aqueles que envolvam contatos sexuais com e sem penetração.

Exploração sexual de crianças e adolescentes: Todo e qualquer uso de crianças e adolescentes para fins sexuais mediados por lucro ou outros elementos de troca. Ocorre de quatro formas: pornografia infantil, tráfico e venda de pessoas para fins de exploração sexual, turismo com motivação sexual e exploração sexual infantil comercial.

Negligência ou Abandono:

A negligência é identificada quando existe falta de cuidados na proteção da criança, adolescente, pessoa com deficiência e pessoa idosa. Caracteriza-se pela omissão dos responsáveis em relação aos cuidados na satisfação de suas necessidades de higiene, saúde, alimentação, segurança, educação, afeto, estimulação e apoio. A forma mais





CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPL. REGIÃO NORTE

JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO

grave de negligência é o abandono, podendo ser parcial (ausência temporária dos responsáveis) ou total (afastamento completo do convívio com os responsáveis).

Tráfico de Pessoas:

Definido como o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, para fins de exploração, recorrendo à ameaça, uso da força ou outras formas de coação. A exploração inclui a prostituição, trabalhos ou serviços forçados, escravatura ou práticas similares à servidão e o tráfico de órgãos, podendo se configurar como tráfico nacional ou internacional.

Trabalho Infantil: É toda forma de trabalho exercido por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima legal permitida para o trabalho, conforme a legislação de cada país. O Estatuto da Criança e do Adolescente proíbe o trabalho de todas as crianças e adolescentes até os 16 anos, salvo na posição de aprendiz a partir dos 14 anos. Provoca danos físicos e psicológicos nas crianças e adolescentes afetando o processo de crescimento e desenvolvimento.

Crianças e adolescentes em situação de rua: Crianças e adolescentes que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Discriminação em decorrência da orientação sexual, raça e etnia: Refere-se à aversão, discriminação, distinção, exclusão, restrição de uma pessoa ou grupo em razão da sua orientação sexual, raça ou etnia. Pode incluir formas explícitas ou sutis, silenciosas e insidiosas de discriminação.

Famílias com crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar por medida judicial: Corresponde às famílias com crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente ou em modalidade de acolhimento familiar em virtude de medida judicial de proteção.

Desta forma, a atuação técnica compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e, para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco social e pessoal. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009).

O Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba - CRAMI, fundado em 30 de outubro de 1986, constitui-se como uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos com finalidade de executar ações de prevenção na proteção social básica e especial, destinada a crianças, adolescentes, indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e que vivenciam situações de violações de direitos em decorrência de violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; Situação de rua e mendicância; Vivência de trabalho infantil; Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; Outras formas de violações de direitos decorrentes de discriminações e/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar.

A apresentação da proposta vem de encontro aos anos de experiência da organização social, que desde sua fundação atende demanda de violação de direitos, o último Termo de Colaboração com a Prefeitura de Piracicaba se refere à Execução de atividade idêntica ao objeto a ser executado nesse chamamento público, mudando somente as regiões.

2. Público-alvo

Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e





CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPL. REGIÃO NORTE

JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO

agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;
•Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

META GERAL

O público a ser atendido pelo Serviço Complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Região Norte é de até 280 Acompanhamentos mês.





OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ofertar atendimento de Proteção Social Especializado a Famílias e Indivíduos em situação de violação de direitos, por ocorrência de violência física, psicológica, sexual e/ou por negligência e abandono, nos casos em que os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos ou estejam em fase de reestabelecimento dos vínculos por medida protetiva de afastamento

Objetivos 1	Atividade 1	Resultados/Metas 1	Ferramentas 1
Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;	Acolhida e Escuta qualificada; Estudo diagnóstico do caso; Visitas domiciliares; Atendimento psicossocial individual e grupal ao núcleo familiar; Construção do Plano de Acompanhamento Familiar; Orientação sociojurídica; Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) e acompanhamento das mediações.	Redução das violações de direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência em 80% das famílias que estão participando das atividades. Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos em 80% dos casos atendidos; 100% das famílias e indivíduos que precisarem, orientadas sobre seus direitos.	Registro em sistema informatizado; Relatório Consubstanciado.

Objetivos 2	Atividade 2	Resultados/Metas 2	Ferramentas 2
Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;	Reuniões e articulações com a rede socioassistencial e intersetorial; Estudo diagnóstico do caso; Participação na elaboração do PIA junto aos serviços de acolhimento; Encaminhamentos monitorados aos recursos socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos; Discussão de casos com a coordenação;	80% das famílias com que necessitam inseridas nos serviços socioassistenciais e nas políticas públicas setoriais.	Encaminhamento por escrito, monitoramento do usuário na entrevista de triagem dos tratamentos, conforme sua necessidade. Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;

Objetivos 3	Atividade 3	Resultados/Metas 3	Ferramentas 3
Contribuir para restaurar e preservar a integridade e	Estudo diagnóstico do caso;	40% das famílias atendidas no serviço	Registro das participações e da evolução dos casos.



Sistema GESCON de prestação de contas

CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPL. REGIÃO NORTE

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 3	Atividade 3	Resultados/Metas 3	Ferramentas 3
as condições de autonomia dos usuários;	<p>Realização de grupos no Território;</p> <p>Reuniões e articulações com a rede socioassistencial e intersetorial;</p> <p>Encaminhamentos monitorados aos recursos socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos;</p>	participando dos grupos nos territórios e vivenciando experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar e de agir, tendo superadas as situações de violação de direitos.	
Objetivos 4	Atividade 4	Resultados/Metas 4	Ferramentas 4
Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;	<p>Atendimento psicossocial individual e grupal ao núcleo familiar;</p> <p>Realização de grupos no território;</p> <p>Quinzenalmente serão realizadas reuniões com o Departamento de Proteção Social Especial;</p> <p>Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio e da família extensa;</p> <p>Participação em audiências concentradas.</p>	<p>80% das famílias que aderirem ao acompanhamento psicossocial tenham oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;</p> <p>Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social em 80% dos casos acompanhados;</p> <p>Contribuir na avaliação da possibilidade de reintegração da criança ou adolescente em sua família natural, extensa colocação em família substituta em 100% dos casos necessários.</p>	Relatório consubstanciado e depoimentos espontâneos.
Objetivos 5	Atividade 5	Resultados/Metas 5	Ferramentas 5
Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;	<p>Acolhida e Escuta qualificada;</p> <p>Estudo diagnóstico do caso;</p> <p>Quinzenalmente serão realizadas reuniões com o Departamento de Proteção Social Especial;</p>	Ter oportunidade de superar padrões violadores de relacionamento em 80% das famílias atendidas.	Registro da participação e depoimento espontâneo.
Objetivos 6	Atividade 6	Resultados/Metas 6	Ferramentas 6
Prevenir a reincidência de	Estudo diagnóstico do	100% dos casos	Contato prévio e registro



Sistema GESCON de prestação de contas

CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPL. REGIÃO NORTE

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 6	Atividade 6	Resultados/Metas 6	Ferramentas 6
violações de direitos.	caso; Reuniões e articulações com a rede socioassistencial e intersetorial; Elaboração de relatórios à rede de serviços socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Garantia de Defesa e Garantia de Direitos; Encerramento do acompanhamento.	encerrados contrarreferenciados aos CRAS. 80% das famílias com o vínculo familiar fortalecido, utilizando os serviços da rede e prevenindo a reincidência de violações de direitos;	em sistema informatizado. Avaliação escrita dos usuários sobre o acompanhamento.



CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPL. REGIÃO NORTE

CRONOGRAMA

Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Estudo diagnóstico do caso;			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas domiciliares;			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento psicossocial individual e grupal ao núcleo familiar;			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação Sociojurídica;			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Realização de grupos no território;			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões e articulações com a rede socioassistencial e intersetorial;			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação na elaboração de PIA/PAF com os serviços de acolhimento;			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões com o Departamento de Proteção Social Especial;			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) e acompanhamento das mediações;			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio e da família extensa;			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encaminhamentos monitorados aos recursos socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos;			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Participação em audiências concentradas;			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Elaboração de relatórios a rede de serviços socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos;			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encerramento do acompanhamento;			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Discussão de casos com a coordenação;			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X



CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPL. REGIÃO NORTE

METODOLOGIA

O acompanhamento familiar pressupõe situações de violação de direitos, e a inclusão no PAEFI será realizada após a solicitação e o encaminhamento do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Somente requisições referentes a crianças e adolescentes suspeitas de abuso e exploração sexual serão agendadas diretamente na unidade, pelo Conselho Tutelar, conforme Nota Técnica SMADS Nº 01/2022 que dispõe sobre a divisão de território e violações para atendimentos pelos serviços do PAEFI.

1. **Acolhida e Escuta Qualificada** - Será realizada pela dupla psicossocial objetivando o atendimento e compreensão da dinâmica familiar. Acontecerá de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 17:00 h, de acordo com a demanda, por meio de orientação e apoio à família na sua função protetiva e realização de escuta qualificada em relação às situações e sofrimentos vivenciados pelos usuários e aos demais integrantes da família.
2. **Estudo diagnóstico do caso** – Serão realizadas ações de avaliação da situação, compreensão das limitações e das potencialidades dos membros da família, do sistema familiar e da rede social familiar. Nesta fase, será apresentado o serviço à família e realizada a entrevista psicossocial com objetivo de compreender a dinâmica familiar e reconhecer a rede de serviços socioassistenciais utilizados por ela. Da mesma forma, serão identificadas as demandas imediatas, atentando-se para emergências e/ou ameaças. Busca-se assim, a construção de vínculos, imprescindível para o desenvolvimento do trabalho. O Estudo diagnóstico do caso será realizado com a equipe técnica e coordenação. Conforme necessidade, a técnica de referência será convidada a participar.
3. **Visitas domiciliares** – Recurso utilizado pela equipe técnica para observar a dinâmica familiar in loco, para estabelecer e fortalecer o vínculo, bem como ofertar atendimento às famílias que não possuam meios para comparecer ao serviço. As visitas domiciliares serão planejadas visando otimizar recursos e será utilizado transporte contratado para o serviço.
4. **Atendimento psicossocial individual e grupal ao núcleo familiar** – Serão realizados pela dupla psicossocial objetivando aos indivíduos e famílias o reconhecimento e desenvolvimento de habilidades, através de intervenções técnicas, sobre as interações familiares, contribuindo para a superação das situações de violação de direitos. As atividades serão desenvolvidas de segunda à sexta-feira no período das 8:00 às 17:00, de acordo com a demanda. Quando houver necessidade, de acordo com a avaliação do técnico de referência da família, será fornecido bilhete transporte para comparecimento da família aos atendimentos ofertados no serviço.
5. **Orientação Sociojurídica** – Recurso utilizado para orientar famílias e indivíduos sobre seus direitos, bem como encaminhá-las aos serviços de defesa e garantias de direito. O Serviço contará com a atuação de um(a) advogado(a), que orientará a equipe técnica, de acordo com a necessidade.
6. **Realização de grupo no território** – Serão realizados por equipe multiprofissional. As famílias a participarem serão encaminhadas para os grupos ofertados no território, objetivando a superação das situações de violação de direitos vivenciadas pela população atendida, bem como o desenvolvimento de habilidades sociais, que contribuam para a não reincidência da situação de violação. Serão fornecidos lanches (bolachas, bolos, pães, sucos e café), de acordo com a disponibilidade.
7. **Reuniões e articulações com a rede socioassistencial e intersetorial**. – Recurso utilizado para articulação e fortalecimento da rede socioassistencial, setorial e de garantias de direitos, a fim de contribuir para a inserção da família aos serviços disponibilizados pelo município. As reuniões acontecerão de acordo com a necessidade e poderão ocorrer em diferentes espaços físicos de forma presencial ou remota, sendo que em situação de risco grave, antes de enviar relatórios ao Ministério Público, obrigatoriamente essa ação deverá ocorrer.
8. **Participação na elaboração de PIA/PAF com os serviços de acolhimento** – A dupla psicossocial de referência dos casos nos quais existem medida judicial para acolhimento institucional e familiar de crianças e adolescentes, participarão da elaboração dos planos individuais e familiares de acompanhamento junto aos serviços de acolhimento, objetivando o fortalecimento individual e familiar para a reinserção das crianças e adolescentes na família de origem e/ou extensa. Essa atividade acontecerá conforme demanda identificada pela equipe técnica dos serviços de acolhimento.
9. **Quinzenalmente serão realizadas reuniões com o Departamento de Proteção Social Especial**. A técnica de referência será convidada a participar das reuniões de estudo e discussão de casos em que, mesmo com a realização do PAEFI as situações de violações de direitos não minimizaram ou cessaram, para reflexão sobre adoção de novas estratégias, identificar necessidade de articulação com as demais políticas setoriais para viabilizar o acesso às políticas públicas e refletir sobre ações adotadas diante de ausência de políticas públicas necessárias para cessar as violações de direitos no interior da família. A coordenadora participará de reuniões quinzenais com as demais coordenadoras dos serviços que executam o PAEFI em Piracicaba a fim de alinhar estratégias e ações para o desenvolvimento do trabalho.
10. **Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) e acompanhamento das mediações** – Pactuação conjunta entre a família e a dupla psicossocial. Neste plano serão estabelecidas metas claras, concretas com as respectivas datas,



CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPL. REGIÃO NORTE

METODOLOGIA

apoios e responsabilidades estabelecidas para acompanhamento dos resultados. Posteriormente, acontecerão as mediações para avaliação dos resultados e possíveis dificuldades enfrentadas pela família para o cumprimento das ações estabelecidas como necessárias.

11. Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio e da família extensa. – A equipe psicossocial durante os atendimentos, visitas domiciliares e monitoramento dos encaminhamentos, diagnosticará a rede de apoio familiar e social do núcleo familiar, possibilitando intervenções que estreitem e fortaleçam as relações positivas contribuindo para a reparação de danos, a não reincidência e superação de violação de direitos, assegurado o convívio familiar, comunitário e social.
12. Encaminhamentos monitorados aos recursos socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos: Serão realizados encaminhamentos das famílias para diversos setores da rede socioassistencial, setorial, de defesa e garantia de direitos quando necessário. É importante ressaltar que haverá o monitoramento dos encaminhamentos realizados.
13. Participação em audiências concentradas – A dupla psicossocial, responsável pelos casos nos quais existem medidas judiciais de acolhimento institucional e familiar, e advogado(a), que integra a equipe do Serviço, participarão das audiências concentradas para contribuir na avaliação da possibilidade de reintegração da criança ou adolescente em sua família natural, extensa, ou colocação em família substituta. A participação nas audiências acontecerá sempre que houver solicitação do Poder Judiciário.
14. Elaboração de relatórios a rede de serviços socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos – A equipe psicossocial elaborará relatórios informativos para a rede de serviços sempre que houver necessidade de informar sobre o acompanhamento, solicitar medidas pertinentes de proteção e para contrarreferência dos casos.
15. Encerramento do acompanhamento – O encerramento será realizado após conclusão do PAF, depois de uma nova avaliação com a coordenação. Caso, ao reavaliar o PAF, compreenda-se que existe a necessidade de continuidade no serviço e/ou exista nova demanda referente à violação de direitos, um novo PAF será elaborado e a família será mantida em acompanhamento. No caso em que a demanda de violação de direitos tenha sido ressignificada e rompida, encerra-se o acompanhamento pela equipe da média complexidade e a família será contrarreferência ao CRAS de sua região e seu prontuário físico arquivado. Para a realização da contrarreferência, será realizada a articulação com o CRAS sobre o trabalho realizado com a família e a situação atual, cuja demanda é apresentada a proteção social básica para que possa atender. Se o caso apresentar situação de vulnerabilidade que requeira priorizar o atendimento, será realizada reunião para apresentação e discussão de caso com a equipe do CRAS de referência.
16. Discussão de casos com a coordenação - A coordenação norteará a equipe, a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos, discutirá a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; definirá os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias e indivíduos; além de outras atribuições voltadas à articulação com a política setorial e as diversas políticas públicas.

16 – INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS

- Redução das violações de direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência em 80% das famílias que estão participando das atividades;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos em 80% dos casos atendidos;
- 100% das famílias e indivíduos que precisarem, orientadas sobre seus direitos;
- 80% das famílias com que necessitam inseridas nos serviços socioassistenciais e nas políticas públicas setoriais;
- 40% das famílias atendidas no serviço participando dos grupos nos territórios e vivenciando experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar e de agir, tendo superadas as situações de violação de direitos;
- 80% das famílias que aderirem ao acompanhamento psicossocial tenham oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social em 80% dos casos acompanhados;
- Contribuir na avaliação da possibilidade de reintegração da criança ou adolescente em sua família natural, extensa colocação em família substituta em 100% casos necessários;
- Ter oportunidade de superar padrões violadores de relacionamento em 80% das famílias atendidas;

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA.		02- Finalidade: ASSISTENCIAL 2023		
03. ESPECIFICAÇÃO	04. CONCEDENTE	05. PROPONENTE	06- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$)	
ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 169.988,02		R\$ 169.988,02	
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 18.862,00		R\$ 18.862,00	
RECURSOS HUMANOS	R\$ 655.931,64		R\$ 655.931,64	
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 132.429,20		R\$ 132.429,20	
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA Obs. Anexar memória de cálculo.	R\$ 977.210,86	R\$ 0,00	R\$ 977.210,86	
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
INVESTIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
07 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.	R\$ 977.210,86	R\$ 0,00	R\$ 977.210,86	

Handwritten signature or initials in blue ink.

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA.				02- Finalidade: ASSISTENCIAL		
03 - EDITAL N.º 05/2021				04- ANO	2023	
05 - MESES						
CONCEDENTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
			R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09
						R\$ 977.210,86
06 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DA CONCEDENTE						
07 - MESES						
PROponente	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
						R\$ 0,00
08 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE						
TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS - CONCEDENTE + PROPONENTE =					R\$ 977.210,86	

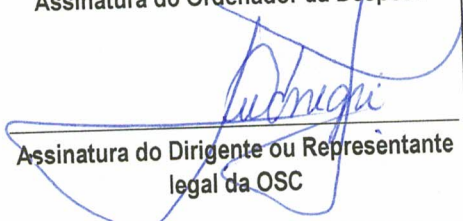
23/01/2023
Data

MARIA HILMA DE OLIVEIRA GANZELLA
Nome do Ordenador da Despesa


Assinatura do Ordenador da Despesa

23/01/2023
Data

MÁRCIA TERESA NEGRI
Nome do Dirigente ou Representante legal da OSC


Assinatura do Dirigente ou Representante legal da OSC



PREVISÃO DE CUSTOS

EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE - EPSEMC NORTE

SERVIÇO:	2023									
EXERCÍCIO:	REMUNERAÇÃO BRUTA						1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	ANUAL	
TIPO	ESPECIFICAÇÃO	1º SEMESTRE			2º SEMESTRE		1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	ANUAL	
		QUANT.	CARGA HORÁRIA	VALOR MENSAL	QUANT.	VALOR MENSAL				
1. PESSOAL	ADVOGADO(A)	1	20,00	2.700,00	1	2.970,00	10.800,00	23.760,00	34.560,00	
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	1	40,00	2.458,36	1	2.758,28	10.030,12	22.066,24	32.096,36	
	ASSISTENTE SOCIAL	5	30,00	15.657,45	5	17.223,35	62.629,80	137.786,80	200.416,60	
	COORDENADOR	1	40,00	4.821,64	1	5.303,80	19.286,56	42.430,40	61.716,96	
	EDUCADOR SOCIAL	3	40,00	8.273,14	3	9.100,45	33.092,56	72.803,60	105.896,16	
	PSICOLOGIA	5	40,00	19.329,89	5	21.052,35	77.319,56	168.839,84	246.159,40	
	SERVIÇOS GERAIS	1	40,00	1.488,19	1	1.637,02	5.952,76	13.096,16	19.048,92	
	SUBTOTAL 1	17		54.728,67	17	60.045,25	219.111,36	480.783,04	699.894,40	
	Encargos Patronais, Sociais e Trabalhistas	FGTS			8,00%	Sobre a remuneração		20.450,39	44.878,70	65.329,09
		PIS			0,00%			0,00	0,00	0,00
		SAÚDE OCUPACIONAL						680,00	1.612,00	2.292,00
		BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR				Por profissional		1.800,00	4.280,00	6.080,00
		AUXILIO CRECHE						1.304,00	2.800,00	4.104,00
		VALE ALIMENTAÇÃO						12.513,28	27.609,60	40.122,88
		VALE REFEIÇÃO						25.520,00	50.894,40	76.414,40
	SUBTOTAL 2			8,00%			62.267,67	132.074,70	194.342,37	
	Provisionamento	Férias				12/12 de férias proporcionais + 1/3 de abono		11.334,85	21.050,18	32.385,03
		Rescisão				Metade da multa rescisória		0,00	13.900,00	13.900,00
		Aviso Prévio				1/12 avos do aviso prévio		0,00		0,00
		13º Salário				12/12 avos do 13º salário		27.388,94	60.150,54	87.539,48
	SUBTOTAL 3			0,00%		Total c/ encargos + provisionamento: %	8,00%	38.723,79	95.100,72	133.824,51
Vale Transporte	QUANT. EFETIVOS		DIAS	VALOR UNITÁRIO	IDA+VOLTA	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	ANUAL		
Vale Transporte Total	17		22		2	1.197,84	1.953,44	3.151,28		
Vale Transporte RH						0,00	0,00			
Vale Transporte Encargo Social						1.197,84	1.953,44	3.151,28		
SUBTOTAL 4 (VT ENCARGO)						1.197,84	1.953,44	3.151,28		

TIPO	ESPECIFICAÇÃO	MÊS	ANUAL
2. RECURSOS MATERIAIS DE CONSUMO – CUSTOS DIRETOS	GENEROS ALIMENTICIOS	7.000,04	7.000,04
	MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE	7.277,50	7.277,50
	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	2.200,00	2.200,00
	MATERIAIS DE INFORMÁTICA	3.500,00	3.500,00
	EPIS	1.584,50	1.584,50
	SUBTOTAL 5		21.562,04
3. RECURSOS MATERIAIS DE CONSUMO – CUSTOS INDIRETOS			
	SUBTOTAL 6	0,00	0,00
4. RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES			
	SUBTOTAL 7	0,00	0,00
5. RECURSOS OPERACIONAIS – CUSTOS DIRETOS			
	SUBTOTAL 8	0,00	0,00
6. RECURSOS OPERACIONAIS - CUSTOS INDIRETOS	ASSESSORIA CONTÁBIL	13.650,00	13.650,00
	ASSESSORIA DE INFORMÁTICA	6.000,00	6.000,00
	ASSESSORIA JURIDICA	10.400,00	10.400,00
	BILHETES DE TRANSPORTE - USUÁRIOS - 1º SEMESTRE	6.176,80	6.176,80
	BILHETES DE TRANSPORTE - USUÁRIOS - 2º SEMESTRE	9.086,00	9.086,00
	DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA	1.000,00	1.000,00
	GÁS	625,00	625,00
	INTERNET	3.000,00	3.000,00
	MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO	2.800,00	2.800,00
	MANUTENÇÃO GERAL E REPAROS	1.302,40	1.302,40
	SERVIÇOS TRANSPORTE	96.000,00	96.000,00
	TELEFONIA FIXA E MÓVEL	9.300,00	9.300,00
SUBTOTAL 9		159.340,20	159.340,20
7. TOTAL GERAL ANUAL= SUBTOTAL 1+2+3+4+5+6+7+8			1.212.114,80

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA. 02- Finalidade: ASSISTENCIAL

03 - EDITAL N. ° 05/2021 04- ANO 2023

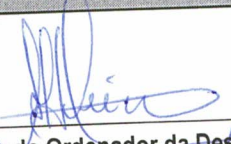
05 - MESES

CONCEDENTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
			R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09
06 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DA CONCEDENTE					R\$ 977.210,86	


07 - MESES

PROponente	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE					R\$ 0,00	
TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS - CONCEDENTE + PROPONENTE =					R\$ 977.210,86	

__/__/__ MARIA HILMA DE OLIVEIRA GANZELLA
 Data Nome do Ordenador da Despesa

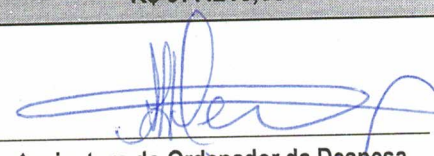


 Assinatura do Ordenador da Despesa

__/__/__ MÁRCIA TERESA NEGRI
 Data Nome do Dirigente ou Representante legal da OSC


 Assinatura do Dirigente ou Representante legal da OSC

Handwritten initials

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA.		02- Finalidade: ASSISTENCIAL 2023		
03. ESPECIFICAÇÃO		04. CONCEDENTE	05. PROPONENTE	06- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$)
ENCARGOS SOCIAIS	C O R R E N T E	R\$ 169.988,02		R\$ 169.988,02
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 18.862,00		R\$ 18.862,00
RECURSOS HUMANOS		R\$ 655.931,64		R\$ 655.931,64
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 132.429,20		R\$ 132.429,20
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA Obs. Anexar memória de cálculo.		R\$ 977.210,86	R\$ 0,00	R\$ 977.210,86
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.		R\$ 977.210,86	R\$ 0,00	R\$ 977.210,86

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA.					02- Finalidade: ASSISTENCIAL	
03 - EDITAL N. ° 05/2021					04- ANO	2023
05 - MESES						
CONCEDENTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
			R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09
06 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DA CONCEDENTE					R\$ 977.210,86	
07 - MESES						
PROponente	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE					R\$ 0,00	
TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS - CONCEDENTE + PROPONENTE =					R\$ 977.210,86	
<p> <u>01/04/23</u> Data </p> <p> <u>MARIA HILMA DE OLIVEIRA GANZELLA</u> Nome do Ordenador da Despesa </p> <p> <u>01/04/23</u> Data </p> <p> <u>MÁRCIA TERESA NEGRI</u> Nome do Dirigente ou Representante legal da OSC </p> <p>  Assinatura do Ordenador da Despesa </p> <p>  Assinatura do Dirigente ou Representante legal da OSC </p>						

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA.		02- Finalidade: ASSISTENCIAL 2023		
03. ESPECIFICAÇÃO		04. CONCEDENTE	05. PROPONENTE	06- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$)
ENCARGOS SOCIAIS	CORRENTES	R\$ 169.988,02		R\$ 169.988,02
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 18.862,00		R\$ 18.862,00
RECURSOS HUMANOS		R\$ 655.931,64		R\$ 655.931,64
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 132.429,20		R\$ 132.429,20
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA Obs. Anexar memória de cálculo.		R\$ 977.210,86	R\$ 0,00	R\$ 977.210,86
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.		R\$ 977.210,86	R\$ 0,00	R\$ 977.210,86



Ofício Smads CMA nº 114/2023

Piracicaba, 31 de janeiro de 2023.

Entrado dia 02/02/2023

Prezada,

A Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – Smads, vem através da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos chamamentos públicos, informar que o **Serviço Complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos: Equipe de Proteção Social Especial de Média Complexidade – Região Norte (EPSEMC)**, está habilitado a ser renovado para o ano de 2023.

Caso o interesse seja mútuo, solicitamos que a Organização da Sociedade Civil se manifeste via ofício até 03 de fevereiro de 2023, protocolando ofício e proposta de Plano de Trabalho da parceria, lançado no sistema Gênesis, impresso e assinado pela presidente da Osc, com planejamento de 12 meses, compreendendo o período de 01/03/2023 a 28/02/2024 com as adequações necessárias em relação ao orçamento financeiro. Não deverá ser acrescentado novos custos com recursos humanos e materiais permanentes, no que diz respeito ao valor concedente. Sendo assim, o Plano de Trabalho poderá ser readequado desde que não exceda o valor de **R\$ 1.212.114,72** (Um milhão e duzentos e doze mil e cento e quatorze reais e setenta e dois centavos) e nem descumpra os requisitos mínimos previstos no edital.

Atenciosamente,

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Larissa Cristina Bedo

Andreia Golinelli

Dinalberto de Oliveira

Deise Gonçalves Medeiros

Euclídia Maria Bombo Lacerda Fioravante

Euclídia Maria Bombo Lacerda Fioravante
Gestora da Parceria de Proteção Social Especial e
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



Á Ilma. Sra. **MÁRCIA TERESA NEGRI**

Presidente do Centro Regional de Registro e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba

CRAMI





Sistema GESCON de prestação de contas

CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797

e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPL. REGIÃO NORTE

27/01/2023

Pagina: 1/1

Plano de Aplicacao Ano do projeto: 2023

Descrição	Valor Concedente	Valor Proponente	Total de Receitas
ENCARGOS SOCIAIS	169.988,02	0,00	169.988,02
RECURSOS HUMANOS	655.931,64	0,00	655.931,64
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	18.862,00	0,00	18.862,00
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OPERACIONAIS	132.429,20	0,00	132.429,20
Total Geral	977.210,86	0,00	977.210,86

Lançamentos Mensais - Concedente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	16.998,80	16.998,80	16.998,80	16.998,80	16.998,80	16.998,80	16.998,80	16.998,80	16.998,80	16.998,80
RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	65.593,16	65.593,16	65.593,16	65.593,16	65.593,16	65.593,16	65.593,16	65.593,16	65.593,16	65.593,16
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	0,00	0,00	1.886,20	1.886,20	1.886,20	1.886,20	1.886,20	1.886,20	1.886,20	1.886,20	1.886,20	1.886,20
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	13.242,92	13.242,92	13.242,92	13.242,92	13.242,92	13.242,92	13.242,92	13.242,92	13.242,92	13.242,92
Total Geral	0,00	0,00	97.721,08	97.721,08	97.721,08	97.721,08	97.721,08	97.721,08	97.721,08	97.721,08	97.721,08	97.721,08

Lançamentos Mensais - Proponente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RECURSOS DA CONCEDENTE + PROPONENTE: R\$ 977.210,86



Janeiro a Junho de 2023

17 - Planejamento Financeiro

17.1 - Memória de Calculo

17.1.a - Recursos Humanos

Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Sobreaviso	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
ADVOGADO (A)	1	20	4	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	1.350,00	450,00	12.600,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	1	40	4	2.458,36	0,00	2,00	0,00	0,00	2.507,53	1.253,77	417,92	11.701,81
ASSISTENTE SOCIAL	5	30	4	3.131,49	0,00	0,00	0,00	0,00	15.657,45	7.828,73	2.609,58	73.068,11
COORDENADOR (A)	1	40	4	4.821,64	0,00	0,00	0,00	0,00	4.821,64	2.410,82	803,61	22.500,99
EDUCADOR (A) SOCIAL	3	40	4	2.730,41	0,00	1,00	0,00	0,00	8.273,14	4.136,57	1.378,86	38.607,99
PSICÓLOGO (A)	5	40	4	3.827,70	0,00	1,00	0,00	0,00	19.329,89	9.664,95	3.221,65	90.206,16
SERVIÇOS GERAIS II	1	40	4	1.473,46	0,00	1,00	0,00	0,00	1.488,19	744,10	248,03	6.944,89
Sub - Total J1	17			21.143,06	0,00	5,00	0,00	0,00	54.777,84	27.388,94	9.129,65	255.629,95

Janeiro a Junho de 2023

17.1.b - Encargos Sociais

Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
ADVOGADO (A)	1	1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	100,00	0,00	0,00	0,00	326,00	0,00	2.452,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	1	936,14	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	100,00	782,08	2.320,00	0,00	0,00	0,00	4.178,22
ASSISTENTE SOCIAL	5	5.845,45	0,00	0,00	2.205,20	0,00	200,00	500,00	3.910,40	0,00	0,00	0,00	0,00	12.661,05
COORDENADOR (A)	1	1.800,08	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	100,00	782,08	2.320,00	0,00	0,00	0,00	5.042,16
EDUCADOR (A) SOCIAL	3	3.088,64	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00	300,00	2.346,24	6.960,00	637,88	0,00	0,00	13.452,76
PSICÓLOGO (A)	5	7.216,49	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	600,00	3.910,40	11.600,00	0,00	0,00	0,00	23.526,89

17.1.b - Encargos Sociais

Janeiro a Junho de 2023

Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
SERVIÇOS GERAIS II	1	555,59	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	100,00	782,08	2.320,00	559,96	0,00	0,00	4.357,63
Sub - Total J2	17	20.450,39	0,00	0,00	2.205,20	0,00	680,00	1.800,00	12.513,28	25.520,00	1.197,84	326,00	0,00	65.670,71



Julho a Dezembro de 2023

17 - Planejamento Financeiro

17.1 - Memória de Calculo

17.1.a - Recursos Humanos

Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Sobreaviso	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
ADVOGADO (A)	1	20	6	2.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.970,00	1.485,00	495,00	19.800,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	1	40	6	2.704,20	0,00	2,00	0,00	0,00	2.758,28	1.379,14	459,71	18.388,53
ASSISTENTE SOCIAL	5	30	6	3.444,67	0,00	0,00	0,00	0,00	17.223,35	8.611,68	2.870,56	114.822,34
COORDENADOR (A)	1	40	6	5.303,80	0,00	0,00	0,00	0,00	5.303,80	2.651,90	883,97	35.358,67
EDUCADOR (A) SOCIAL	3	40	6	3.003,45	0,00	1,00	0,00	0,00	9.100,45	4.550,23	1.516,74	60.669,67
PSICÓLOGO (A)	5	40	6	4.210,47	0,00	0,00	0,00	0,00	21.052,35	10.526,18	3.508,73	140.349,01
SERVIÇOS GERAIS II	1	40	6	1.620,81	0,00	1,00	0,00	0,00	1.637,02	818,51	272,84	10.913,47
Sub - Total 1	17			23.257,40	0,00	4,00	0,00	0,00	60.045,25	30.022,64	10.007,55	400.301,69
Total Geral 1				44.400,46	0,00	9,00	0,00	0,00	114.823,09	57.411,58	19.137,20	655.931,64

Julho a Dezembro de 2023

17.1.b - Encargos Sociais

Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
ADVOGADO (A)	1	1.584,00	0,00	200,00	0,00	0,00	72,00	180,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	4.136,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	1	1.471,08	0,00	200,00	0,00	0,00	72,00	180,00	1.294,20	3.840,00	0,00	0,00	0,00	7.057,28
ASSISTENTE SOCIAL	5	9.185,79	0,00	200,00	0,00	0,00	360,00	900,00	6.471,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.116,79
COORDENADOR (A)	1	2.828,69	0,00	200,00	0,00	0,00	72,00	180,00	1.294,20	3.840,00	0,00	0,00	0,00	8.414,89
EDUCADOR (A) SOCIAL	3	4.853,57	0,00	200,00	0,00	0,00	216,00	540,00	3.882,60	11.520,00	579,48	0,00	0,00	21.791,65

17.1.b - Encargos Sociais

Julho a Dezembro de 2023

Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Patronal	Cota Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
PSICÓLOGO (A)	5	11.227,92	0,00	200,00	0,00	0,00	360,00	1.050,00	6.471,00	19.200,00	0,00	0,00	0,00	38.508,92
SERVIÇOS GERAIS II	1	873,08	0,00	200,00	0,00	0,00	72,00	180,00	1.294,20	3.840,00	832,50	0,00	0,00	7.291,78
Sub - Total 2	17	32.024,13	0,00	1.400,00	0,00	0,00	1.224,00	3.210,00	20.707,20	42.240,00	1.411,98	350,00	0,00	104.317,31
Total Geral 2		52.474,52	0,00	1.400,00	0,00	2.205,20	1.904,00	5.010,00	33.220,48	67.760,00	2.609,82	676,00	0,00	169.988,02



CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPL. REGIÃO NORTE

RECURSOS OPERACIONAIS

Descrição	Qtde	UN	Valor unitário	Valor mês	Valor anual
ASSESSORIA CONTÁBIL	11	UN	0,00	0,00	11.550,00
ASSESSORIA INFORMÁTICA	80	HR	0,00	0,00	5.000,00
ASSESSORIA JURIDICA	11	UN	0,00	0,00	8.800,00
BILHETES DE TRANSPORTE - USUÁRIOS - 2º SEMESTRE	1.000	UN	5,90	0,00	5.900,00
BILHETES DE TRANSPORTES - USUÁRIOS - 1º BIMESTRE	1.103	UN	5,60	0,00	6.176,80
DEDETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA	1	UN	0,00	0,00	1.000,00
GÁS	4	UN	0,00	0,00	500,00
INTERNET	10	UN	0,00	0,00	2.500,00
MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO	10	UN	0,00	0,00	2.000,00
MANUTENÇÃO GERAL E REPAROS	5	UN	0,00	0,00	1.002,40
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	10	UN	0,00	0,00	80.000,00
TELEFONIA FIXA E MÓVEL	10	UN	0,00	0,00	8.000,00
Total geral:					R\$ 132.429,20

Sistema GESCON de prestação de contas
CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA/2023

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 - e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPL. REGIÃO NORTE

Materiais do Projeto

Descrição	UN	Qtde	Valor Unit.	Valor Mês	Valor Ano
>> EPI' S					
BOTA DE BORRACHA CANO CURTO VÁRIOS TAMANHOS	UN	1,00	41,50	0,00	41,50
LUVA DE SEGURANÇA LATEX	UN	30,00	4,10	0,00	123,00
LUVA DESCARTAVEL CX 100 UNID	CX	15,00	20,00	0,00	300,00
MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL - CX	UN	100,00	10,00	0,00	1.000,00
TOUCA DE PROTEÇÃO DESCARTAVEL TNT UNISEX - PCT 100	UN	10,00	12,00	0,00	120,00
Total de Materiais: 5				0,00	1.584,50
>> GÊNERO ALIMENTÍCIO					
GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL	UN	12,00	500,00	0,00	6.000,00
Total de Materiais: 1				0,00	6.000,00
>> HIGIENE E LIMPEZA					
MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL	UN	10,00	627,75	0,00	6.277,50
Total de Materiais: 1				0,00	6.277,50
>> MATERIAL PARA ESCRITORIO					
MATERIAIS DE ESCRITORIO EM GERAL	UN	10,00	200,00	0,00	2.000,00
Total de Materiais: 1				0,00	2.000,00
>> MATERIAL PARA INFORMÁTICA					
MATERIAIS DE INFORMÁTICA EM GERAL	UN	2,00	1.500,00	0,00	3.000,00
Total de Materiais: 1				0,00	3.000,00
Total Geral de Materiais:					18.862,00



Sistema GESCON de prestação de contas

CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797

e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: PARTE 2 - EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA 2024

27/01/2023

Pagina: 1/1

Plano de Aplicacao Ano do projeto: 2024

Descrição	Valor Concedente	Valor Proponente	Total de Receitas
ENCARGOS SOCIAIS	44.610,83	0,00	44.610,83
RECURSOS HUMANOS	160.682,07	0,00	160.682,07
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	2.700,04	0,00	2.700,04
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OPERACIONAIS	26.911,00	0,00	26.911,00
Total Geral	234.903,94	0,00	234.903,94

Lançamentos Mensais - Concedente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ENCARGOS SOCIAIS	22.305,42	22.305,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS HUMANOS	80.341,04	80.341,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	1.350,02	1.350,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OPERACIONAIS	13.455,50	13.455,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	117.451,98	117.451,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lançamentos Mensais - Proponente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RECURSOS DA CONCEDENTE + PROPONENTE: R\$ 234.903,94



Janeiro a Junho de 2024

17 - Planejamento Financeiro

17.1 - Memória de Calculo

17.1.a - Recursos Humanos

Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Sobreaviso	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
ADVOGADO (A)	1	20	2	2.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.970,00	1.485,00	495,00	7.920,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	1	40	2	2.704,20	0,00	2,00	0,00	0,00	2.758,28	1.379,14	459,71	7.355,41
ASSISTENTE SOCIAL	5	30	2	3.444,67	0,00	0,00	0,00	0,00	17.223,35	8.611,68	2.870,56	45.928,94
COORDENADOR (A)	1	40	2	5.303,80	0,00	0,00	0,00	0,00	5.303,80	2.651,90	883,97	14.143,47
EDUCADOR (A) SOCIAL	3	40	2	3.003,45	0,00	1,00	0,00	0,00	9.100,45	4.550,23	1.516,74	24.267,87
PSICÓLOGO (A)	5	40	2	4.210,47	0,00	1,00	0,00	0,00	21.262,87	10.631,44	3.543,81	56.700,99
SERVIÇOS GERAIS II	1	40	2	1.620,81	0,00	1,00	0,00	0,00	1.637,02	818,51	272,84	4.365,39
Sub - Total J1	17			23.257,40	0,00	5,00	0,00	0,00	60.255,77	30.127,90	10.042,63	160.682,07

Janeiro a Junho de 2024

17.1.b - Encargos Sociais

Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
ADVOGADO (A)	1	633,60	0,00	800,00	0,00	0,00	24,00	60,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	2.217,60
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	1	588,43	0,00	800,00	1.000,00	0,00	24,00	60,00	431,40	1.280,00	0,00	0,00	0,00	4.183,83
ASSISTENTE SOCIAL	5	3.674,32	0,00	4.500,00	0,00	0,00	100,00	300,00	2.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.231,32
COORDENADOR (A)	1	1.131,48	0,00	800,00	0,00	0,00	24,00	60,00	431,40	1.280,00	0,00	0,00	0,00	2.926,88
EDUCADOR (A) SOCIAL	3	1.941,43	0,00	1.600,00	0,00	0,00	72,00	180,00	1.294,20	3.840,00	263,96	0,00	0,00	7.591,59
PSICÓLOGO (A)	5	4.536,08	0,00	3.500,00	0,00	0,00	120,00	350,00	2.157,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	17.063,08

17.1.b - Encargos Sociais

Janeiro a Junho de 2024

Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
SERVIÇOS GERAIS II	1	349,23	0,00	500,00	0,00	0,00	24,00	60,00	431,40	1.280,00	277,50	0,00	0,00	2.922,13
Sub - Total J2	17	12.854,57	0,00	12.500,00	1.000,00	0,00	388,00	1.070,00	6.902,40	14.080,00	541,46	350,00	0,00	43.136,43



Sistema GESCON de prestação de contas

CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA
 CNPJ: 55.338.842/0001-40 - Projeto: PARTE 2 - EQUIPE DE PROTEÇÃO S
 RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797
 e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

27/01/2023

Pagina: 3/4

Julho a Dezembro de 2024

17 - Planejamento Financeiro

17.1 - Memória de Calculo

17.1.a - Recursos Humanos

Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário		Valor % Prémio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
				Base	Sobreaviso							
ADVOGADO (A)	1	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	1	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	1	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COORDENADOR (A)	1	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCADOR (A) SOCIAL	1	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PSICÓLOGO (A)	1	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS GERAIS II	1	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub - Total 1	7			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral 1				23.257,40	0,00	5,00	0,00	0,00	60.255,77	30.127,90	10.042,63	160.682,07

Julho a Dezembro de 2024

17.1.b - Encargos Sociais

Descrição	Qtde	FGTS		Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
ADVOGADO (A)	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COORDENADOR (A)	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.274,40	0,00	0,00	1.274,40
EDUCADOR (A) SOCIAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.274,40	0,00	0,00	1.274,40

[Handwritten signature]

17.1.b - Encargos Sociais

Julho a Dezembro de 2024

Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Patronal	Cota Ocupac.	Saúde	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
PSICÓLOGO (A)	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS GERAIS II	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Sub - Total 2	7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.274,40	0,00	0,00	1.474,40
Total Geral 2		12.854,57	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00	388,00	1.070,00	6.902,40	14.080,00	1.815,86	350,00	0,00	44.610,83



CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: PARTE 2 - EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA 2024

RECURSOS OPERACIONAIS

Descrição	Qtde	UN	Valor unitário	Valor mês	Valor anual
ABASTECIMENTO	2	UN	0,00	0,00	800,00
ASSESSORIA CONTÁBIL	2	UN	0,00	0,00	2.100,00
ASSESSORIA INFORMÁTICA	20	HR	0,00	0,00	1.000,00
ASSESSORIA JURIDICA	2	UN	0,00	0,00	1.600,00
BILHETES DE TRANSPORTE - USUÁRIOS - 2º SEMESTRE	540	UN	5,90	0,00	3.186,00
GÁS	1	UN	0,00	0,00	125,00
INTERNET	2	UN	0,00	0,00	500,00
MANUTENÇÃO GERAL E REPAROS	1	UN	0,00	0,00	300,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	2	UN	0,00	0,00	16.000,00
TELEFONIA FIXA E MÓVEL	2	UN	0,00	0,00	1.300,00
Total geral:					R\$ 26.911,00

Sistema GESCON de prestação de contas
CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA/2023

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 - e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: PARTE 2 - EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA 2024

Materiais do Projeto

Descrição	UN	Qtde	Valor Unit.	Valor Mês	Valor Ano
>> GÊNERO ALIMENTÍCIO GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL	UN	2,00	500,02	0,00	1.000,04
Total de Materiais: 1				0,00	1.000,04
>> HIGIENE E LIMPEZA MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL	UN	2,00	500,00	0,00	1.000,00
Total de Materiais: 1				0,00	1.000,00
>> MATERIAL PARA ESCRITORIO MATERIAIS DE ESCRITORIO EM GERAL	UN	1,00	200,00	0,00	200,00
Total de Materiais: 1				0,00	200,00
>> MATERIAL PARA INFORMÁTICA MATERIAIS DE INFORMÁTICA EM GERAL	UN	1,00	500,00	0,00	500,00
Total de Materiais: 1				0,00	500,00
Total Geral de Materiais:					2.700,04

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA.		02- Finalidade: ASSISTENCIAL 2024		
03. ESPECIFICAÇÃO		04. CONCEDENTE	05. PROPONENTE	06- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$)
ENCARGOS SOCIAIS	C O R R E N T E	R\$ 44.610,83		R\$ 44.610,83
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 2.700,04		R\$ 2.700,04
RECURSOS HUMANOS		R\$ 160.682,07		R\$ 160.682,07
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 26.911,00		R\$ 26.911,00
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA Obs. Anexar memória de cálculo.		R\$ 234.903,94	R\$ 0,00	R\$ 234.903,94
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.		R\$ 234.903,94	R\$ 0,00	R\$ 234.903,94

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA. 02- Finalidade: ASSISTENCIAL

03 - EDITAL N.º 05/2021 04- ANO 2024

05 - MESES

CONCEDENTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	R\$ 117.451,98	R\$ 117.451,98				
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

06 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DA CONCEDENTE R\$ 234.903,96

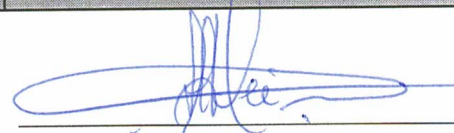
07 - MESES

PROponente	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00


08 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE R\$ 0,00

TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS - CONCEDENTE + PROPONENTE = R\$ 234.903,94

01/04/23 MARIA HILMA DE OLIVEIRA GANZELLA
 Data Nome do Ordenador da Despesa


 Assinatura do Ordenador da Despesa

01/04/23 MÁRCIA TERESA NEGRI
 Data Nome do Dirigente ou Representante legal da OSC


 Assinatura do Dirigente ou Representante legal da OSC



01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA. 02- Finalidade: ASSISTENCIAL

03 - EDITAL N.º 05/2021 04- ANO 2023

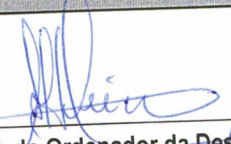
05 - MESES

CONCEDENTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
			R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09
06 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DA CONCEDENTE					R\$ 977.210,86	

07 - MESES

PROponente	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE					R\$ 0,00	
TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS - CONCEDENTE + PROPONENTE =					R\$ 977.210,86	

__/__/__ MARIA HILMA DE OLIVEIRA GANZELLA
 Data Nome do Ordenador da Despesa

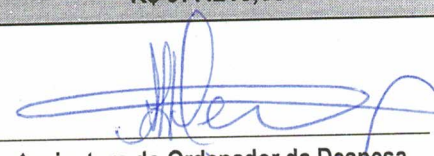


 Assinatura do Ordenador da Despesa

__/__/__ MÁRCIA TERESA NEGRI
 Data Nome do Dirigente ou Representante legal da OSC


 Assinatura do Dirigente ou Representante legal da OSC

Handwritten initials

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA.		02- Finalidade: ASSISTENCIAL 2023		
03. ESPECIFICAÇÃO		04. CONCEDENTE	05. PROPONENTE	06- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$)
ENCARGOS SOCIAIS	C O R R E N T E	R\$ 169.988,02		R\$ 169.988,02
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 18.862,00		R\$ 18.862,00
RECURSOS HUMANOS		R\$ 655.931,64		R\$ 655.931,64
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 132.429,20		R\$ 132.429,20
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA Obs. Anexar memória de cálculo.		R\$ 977.210,86	R\$ 0,00	R\$ 977.210,86
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA				
07 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.		R\$ 977.210,86	R\$ 0,00	R\$ 977.210,86

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA.					02- Finalidade: ASSISTENCIAL	
03 - EDITAL N. ° 05/2021					04- ANO	2023
05 - MESES						
CONCEDENTE	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
			R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09	R\$ 97.721,09
06 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DA CONCEDENTE					R\$ 977.210,86	
07 - MESES						
PROponente	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
08 - TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS DO PROPONENTE					R\$ 0,00	
TOTAL ACUMULADO DE RECURSOS - CONCEDENTE + PROPONENTE =					R\$ 977.210,86	
<p> <u>01/04/23</u> Data </p> <p> <u>MARIA HILMA DE OLIVEIRA GANZELLA</u> Nome do Ordenador da Despesa </p> <p> <u>01/04/23</u> Data </p> <p> <u>MÁRCIA TERESA NEGRI</u> Nome do Dirigente ou Representante legal da OSC </p> <p style="text-align: right;">  Assinatura do Ordenador da Despesa </p> <p style="text-align: right;">  Assinatura do Dirigente ou Representante legal da OSC </p>						

01 - NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS TRATOS NA INFÂNCIA.		02- Finalidade: ASSISTENCIAL 2023		
03. ESPECIFICAÇÃO		04. CONCEDENTE	05. PROPONENTE	06- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$)
ENCARGOS SOCIAIS	CORRENTES	R\$ 169.988,02		R\$ 169.988,02
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 18.862,00		R\$ 18.862,00
RECURSOS HUMANOS		R\$ 655.931,64		R\$ 655.931,64
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 132.429,20		R\$ 132.429,20
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA Obs. Anexar memória de cálculo.		R\$ 977.210,86	R\$ 0,00	R\$ 977.210,86
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INVESTIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
07 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.		R\$ 977.210,86	R\$ 0,00	R\$ 977.210,86



**CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS
TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481
Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9357

contato@cramipiracicaba.org.br

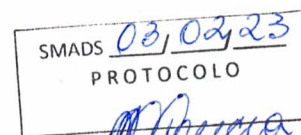
www.cramipiracicaba.org.br

Piracicaba, 02 de fevereiro de 2023.

Of. 04/2023

À
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.
Ilma. Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Sra. Euclidia Maria Bombo Lacerda Fioravante

A/C Comissão de Monitoramento



Lucia Helena de Oliveira
Aux Administrativo

Referente: Resposta ao ofício 64 e 114/2023.

O Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba – CRAMI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no Cadastro Nacional de pessoa jurídica – CNPJ sob o nº 55.338.842/0001-40, com endereço na Rua Roberto Mange, nº 275, bairro Piracicamirim, CEP: 13.420-566, nesta cidade e comarca de Piracicaba/SP, vem, por meio da sua representante legal, Sra. Márcia Teresa Negri, informar que há interesse dessa OSC em renovar o Termo de Colaboração para execução do Serviço Complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e indivíduos: Equipe de Proteção Social Especial de Média Complexidade - Região Norte (EPSEMC), no ano de 2023.

Na oportunidade, enviamos anexo o Plano de Trabalho com as adequações e documentações necessárias.

**Márcia
Teresa Negri**
Márcia Teresa Negri
Presidente

Assinado de forma digital
por Márcia Teresa Negri

Dados: 2023.02.02

14:53:53 -03'00'

Atenciosamente,



**CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS
TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481
Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9
contato@cramipiracicaba.org.br
www.cramipiracicaba.com.org.br

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que o Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba - CRAMI está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 05/2021 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2023.


Marcia Teresa Negri
Presidente



**CENTRO REGIONAL DE REGISTROS E ATENÇÃO AOS MAUS
TRATOS NA INFÂNCIA DE PIRACICABA**

CNPJ nº. 55.338.842/0001-40

Registro da Secretaria da Criança, Família e Bem Estar Social nº 4481
Utilidade Pública Municipal nº 3277 Utilidade Pública Estadual nº 8333 Utilidade Pública Federal nº MJ 17483/9
contato@cramipiracicaba.org.br
www.cramipiracicaba.com.org.br

ANEXO II

DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei Federal nº 13.019/14, que o Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba – CRAMI Piracicaba:

pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2023.


Marcia Teresa Negri
Presidente

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba – CRAMI e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019/14. Nesse sentido, a citada entidade:

Está regularmente constituída e inscrita no Conselho de Assistência Social do Município de Piracicaba;

Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;

Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau. *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*

Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 05 (cinco) anos, observadas as exceções previstas no art. 39, caput, inciso IV, alíneas “a” a “c”, da Lei Federal nº 13.019/14;

Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;

Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e

Não tem entre seus dirigentes pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/92.

Piracicaba, 23 de janeiro de 2023.


Marcia Teresa Negri
Presidente



CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

Via CRAMI

Tipo de Repasse:

Colaboração

Fomento

CADASTRO DA ENTIDADE

01 - CNPJ
55.338.842/0001-40

02 - Nome da Entidade:
CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

03 - Fundação:
30/10/1986

04 - Endereço Completo
RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP

05 - E.A:
Sem fins lucrativos

06 - Tipo:
Filantrópica

07 - CEP:
13.420-566

08 - Telefone
19 3302-6797

09 - Fax:
19 3433-3527

10 e-mail:
administracao@cramipiracicaba.org.br

Registros:

11.a: CMAS E 02

ENTIDADE

PROJETO

NUMERO:

12.b: CMDCA 101/2022

VALIDADE 04/11/2024

U.P

VALIDADE

IDENTIFICACAO DO DIRIGENTE

12 - Nome do Presidente
MÁRCIA TERESA NEGRI

13 - Mandato
Início: 01/11/2022 Fim : 31/12/2025

14 - CPF
96456027853

15 - RG
8.635.013-4

ÓRGÃO EXPEDIDOR
SSP/

UF
SP

DATA DE EMISSÃO
29/04/2015

16 - Endereço Residencial Completo
R. PRUDENTE DE MORAES, 1516

17 - MUNICÍPIO
PIRACICABA

18 - CEP
13.419-260

19 - Telefone
19993026797

20 e-mail:
marciagalesi2008@hotmail.com

Handwritten signature



Sistema GESCON de prestação de contas

CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA 22/02/2023

CNPJ: 55.338.842/0001-40

Exercício: 2024

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797

e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

CADASTRO DA ENTIDADE E DO DIRIGENTE

PLANO DE TRABALHO

01 - Conta Corrente	02 - Banco	03 - Agência	04 - Praça de Pagamento	05 - UF SP
----------------------------	-------------------	---------------------	--------------------------------	----------------------

06 - Nome do Projeto PARTE 2 - EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA 2024	07 - Período de Vigência 01/01/2024 29/02/2024
---	--

08 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FMAS)

Nome ROSELI NOVAIS PARISI	Registro CRESS	Funcional N° 531
-------------------------------------	-----------------------	----------------------------

09 - Dados do Responsável pelo Projeto (projetos do FUMDECA)

Nome	Registro Orgão de Classe	Funcional N°
-------------	---------------------------------	---------------------

10 - Objeto

Ofertar atendimento de Proteção Social Especializado a Famílias e Indivíduos em situação de violação de direitos, por ocorrência de violência física, psicológica, sexual e/ou por negligência e abandono, nos casos em que os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos ou estejam em fase de reestabelecimento dos vínculos por medida protetiva de afastamento - EPSEMC - NORTE

11 - Localização e Abrangência

Santa Terezinha, Piracicaba, São Paulo. Abrangência Região Norte.

ROSELI NOVAIS PARISI

- Funcional nº: 531



CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: PARTE 2 - EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA 2024

JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO

A cidade de Piracicaba está localizada na média depressão periférica paulista, a 152 km a noroeste da capital do estado de São Paulo e a 71 km de Campinas. Piracicaba é uma referência para os moradores das demais cidades da região que buscam bens e serviços especializados, como comércio, serviços de saúde, atividades artístico-culturais e de lazer.

Diferentemente da cidade de São Paulo, que teve seu processo de urbanização iniciado no século XIX, Piracicaba é uma cidade de médio porte e suas transformações espaciais são fruto de processos recentes, da metade do século XX. É importante destacar que Piracicaba é servida por importantes rodovias, tais como, SP127, SP147, SP304 e SP308. Além disso, a cidade faz divisa com os municípios de Rio Claro, Limeira, Santa Bárbara D'Oeste, Laranjal Paulista, Iracemápolis, Anhembi, São Pedro, Charqueada, Rio das Pedras, Tietê, Conchas, Santa Maria da Serra, Ipeúna e Saltinho. Essas características de Piracicaba/SP são fatores importantes à serem considerados para execução do Serviço Complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Equipe de Proteção Social Especial da Média Complexidade – Região Norte do Município de Piracicaba, em consonância ao baixo índice (0,240) de vulnerabilidade social registrado pelo IPEA, Piracicaba é uma cidade prospera e bem localizada.

A população total da cidade é de 364.571 segundo o CENSO de 2010 do IBGE, sendo 178.345 de homens e 186.226 de mulheres. A população de brancos em Piracicaba é de 72%, a população parda é de 21%, a população preta é de 6,3%, a amarela é de 0,59% e a indígena e sem declaração somam 0,06%, conforme dados do IBGE publicados no site do IPPLAP.

Os dados da Fundação SEADE 2020, informam que o município possui um índice de 282,91 de densidade demográfica, 0,68% de taxa geométrica de crescimento populacional, 98% de taxa de urbanização, possui 17% de população com menos de 15 anos e 16% de população com mais de 60 anos, sendo de 95% o índice de envelhecimento da população, o que representa um índice maior que a média estadual em 14% (2020).

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) de Piracicaba é 0,785 em 2010, o que situa o município na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799), ocupando a 40ª posição entre os 5.565 municípios brasileiros. A dimensão que mais contribui para o IDHM do município é longevidade, com índice de 0,848, seguida de renda, com índice de 0,797, e de educação, com índice de 0,717.

- População estimada - 410.275 pessoas [2021] - IBGE
- População no último censo - 364.571 pessoas [2010] - IBGE
- PIB PER CAPITA - 65.896,34 R\$ [2018] – IBGE
- IDHM Índice de desenvolvimento humano municipal - 0,785 [2010] - IBGE
- Déficit Habitacional - 8,7 mil [2020] – EMDHAP

Nos últimos anos em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS o CRAMI desenvolveu o serviço da EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA COMPLEXIDADE – EPSEMC, onde foram atendidas com baixo índice de reincidência o total de:

- 2018 - 597 Famílias.
- 2019 - 707 Famílias.
- 2020 - 712 Famílias
- 2021 - 768 Famílias
- 2022 - 488 Famílias

Segundo os dados estatísticos em Piracicaba, o Conselho Tutelar I e II recebeu denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes:

- 2019 – 3.062
- 2020 - 2.850
- 2021 - 688 no 1º Trimestre

A dinâmica familiar apresentada em determinado momento da história de uma família é a expressão das múltiplas relações estabelecidas entre seus membros, com a sua rede social primária e com outras esferas da vida social como o Trabalho, Estado e Mercado. Portanto, a mudança de sua dinâmica e consequentemente, a alteração do quadro de dificuldades apresentado pelas famílias ao longo de sua vida ou em determinados momentos,



CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: PARTE 2 - EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA 2024

JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO

especialmente das famílias em situação de vulnerabilidade social, depende de transformações no conjunto de suas relações (MIOTO, 2000).

Diante disso, e considerando-se que o objetivo do atendimento na Média Complexidade é trabalhar com famílias marcadas por violências nas suas relações intrafamiliares, o conhecimento e a análise das situações familiares no contexto e nas condições da sociedade em que se configuram, torna-se condição indispensável para a superação das violações de direitos.

O desenvolvimento das ações do Serviço da Equipe de Proteção Social Especial da Média Complexidade, no horizonte dessa compreensão, considera importante que tal processo esteja subsidiado por informações que contemplem a inserção da família no conjunto da vida social, permitindo, por um lado, compreender o fenômeno da violência a partir do entrelaçamento dessas relações e por outro, elaborar com o usuário um Plano de Acompanhamento Familiar que não esteja circunscrito apenas no problema da violência e nem apenas na busca de mudanças dentro da própria família.

Nesta perspectiva é que se pretende estruturar os procedimentos de conhecimento e análise das situações familiares e a proposição das ações profissionais. Esses processos se desenvolvem por meio de um contínuo acolhimento das famílias, marcado pela acolhida, escuta e pela busca de conhecimento das situações vividas, bem como pela permanente procura por alternativas de enfrentamento dessas situações. Assim, vão se estabelecendo os vínculos entre as famílias, os profissionais e os Serviços de seu território, condição fundamental para a realização do trabalho social com famílias.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O Serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

Desta forma, as ações da Equipe de Proteção Social Especial da Média Complexidade da Região Norte se caracteriza pelo apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, conforme a seguir: Violência Física, Violência Psicológica e Negligência, Abuso Sexual e/ou Exploração sexual de crianças e adolescentes, Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas socioeducativas ou medida de proteção, Tráfico de Pessoas, Situação de rua e mendicância, abandono, Vivência de Trabalho Infantil, Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça e etnia, Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar; Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

Violência Física: Toda e qualquer ação intencional (única ou repetida) cometida por um agressor, com a intenção de punir e castigar provocando danos físicos que podem variar entre as lesões leves ou graves, podendo levar a morte.

Violência Psicológica: Qualquer conduta, continuada e intencional que cause dano emocional e diminuição da autoestima, que prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar o outro mediante a ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, entre outras.

Abuso Sexual: Todo ato ou jogo sexual, que tem como intenção estimular sexualmente outra pessoa ou utilizá-la para obter satisfação sexual. Pode incluir imposição por meio de violência física ou ameaças, variando desde atos que não incluam contato sexual físico até aqueles que envolvam contatos sexuais com e sem penetração.

Exploração sexual de crianças e adolescentes: Todo e qualquer uso de crianças e adolescentes para fins sexuais mediados por lucro ou outros elementos de troca. Ocorre de quatro formas: pornografia infantil, tráfico e venda de pessoas para fins de exploração sexual, turismo com motivação sexual e exploração sexual infantil comercial.

Negligência ou Abandono:

A negligência é identificada quando existe falta de cuidados na proteção da criança, adolescente, pessoa com deficiência e pessoa idosa. Caracteriza-se pela omissão dos responsáveis em relação aos cuidados na satisfação de suas necessidades de higiene, saúde, alimentação, segurança, educação, afeto, estimulação e apoio. A forma mais



CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail: administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: PARTE 2 - EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA 2024

JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO

grave de negligência é o abandono, podendo ser parcial (ausência temporária dos responsáveis) ou total (afastamento completo do convívio com os responsáveis).

Tráfico de Pessoas:

Definido como o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de pessoas, para fins de exploração, recorrendo à ameaça, uso da força ou outras formas de coação. A exploração inclui a prostituição, trabalhos ou serviços forçados, escravidão ou práticas similares à servidão e o tráfico de órgãos, podendo se configurar como tráfico nacional ou internacional.

Trabalho Infantil: É toda forma de trabalho exercido por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima legal permitida para o trabalho, conforme a legislação de cada país. O Estatuto da Criança e do Adolescente proíbe o trabalho de todas as crianças e adolescentes até os 16 anos, salvo na posição de aprendiz a partir dos 14 anos. Provoca danos físicos e psicológicos nas crianças e adolescentes afetando o processo de crescimento e desenvolvimento.

Crianças e adolescentes em situação de rua: Crianças e adolescentes que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

Discriminação em decorrência da orientação sexual, raça e etnia: Refere-se à aversão, discriminação, distinção, exclusão, restrição de uma pessoa ou grupo em razão da sua orientação sexual, raça ou etnia. Pode incluir formas explícitas ou sutis, silenciosas e insidiosas de discriminação.

Famílias com crianças e adolescentes afastadas do convívio familiar por medida judicial: Corresponde às famílias com crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente ou em modalidade de acolhimento familiar em virtude de medida judicial de proteção.

Desta forma, a atuação técnica compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e, para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco social e pessoal. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, 2009).

O Centro Regional de Registros e Atenção aos Maus Tratos na Infância de Piracicaba - CRAMI, fundado em 30 de outubro de 1986, constitui-se como uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos com finalidade de executar ações de prevenção na proteção social básica e especial, destinada a crianças, adolescentes, indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social e que vivenciam situações de violações de direitos em decorrência de violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; Situação de rua e mendicância; Vivência de trabalho infantil; Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia; Outras formas de violações de direitos decorrentes de discriminações e/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar.

A apresentação da proposta vem de encontro aos anos de experiência da organização social, que desde sua fundação atende demanda de violação de direitos, o último Termo de Colaboração com a Prefeitura de Piracicaba se refere à Execução de atividade idêntica ao objeto a ser executado nesse chamamento público, mudando somente as regiões.

2. Público-alvo

Famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência física, psicológica e negligência;
- Violência sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida socioeducativa ou medida de proteção;
- Tráfico de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;
- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminações/submissões a situações que provocam danos e



CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: PARTE 2 - EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA 2024

JUSTIFICATIVA - META GERAL - PÚBLICO ALVO

agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem estar;
•Descumprimento de condicionalidades do PBF e do PETI em decorrência de violação de direitos.

META GERAL

O público a ser atendido pelo Serviço Complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – Região Norte é de até 280 Acompanhamentos.

LOCAL DE ATENDIMENTO	PÚBLICO ALVO	FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE
UNIDADE SANTA TEREZINHA	FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS	TODAS	280



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ofertar atendimento de Proteção Social Especializado a Famílias e Indivíduos em situação de violação de direitos, por ocorrência de violência física, psicológica, sexual e/ou por negligência e abandono, nos casos em que os vínculos familiares e comunitários não foram rompidos ou estejam em fase de reestabelecimento dos vínculos por medida protetiva de afastamento

Objetivos 1	Atividade 1	Resultados/Metas 1	Ferramentas 1
Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;	<p>Acolhida e Escuta qualificada;</p> <p>Estudo diagnóstico do caso;</p> <p>Visitas domiciliares;</p> <p>Atendimento psicossocial individual e grupal ao núcleo familiar;</p> <p>Construção do Plano de Acompanhamento Familiar;</p> <p>Orientação sociojurídica; Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) e acompanhamento das mediações.</p>	<p>Redução das violações de direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência em 80% das famílias que estão participando das atividades.</p> <p>Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos em 80% dos casos atendidos;</p> <p>100% das famílias e indivíduos que precisarem, orientadas sobre seus direitos.</p>	<p>Registro em sistema informatizado;</p> <p>Relatório Consubstanciado.</p>
Objetivos 2	Atividade 2	Resultados/Metas 2	Ferramentas 2
Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;	<p>Reuniões e articulações com a rede socioassistencial e intersetorial;</p> <p>Estudo diagnóstico do caso;</p> <p>Participação na elaboração do PIA junto aos serviços de acolhimento;</p> <p>Encaminhamentos monitorados aos recursos socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos;</p> <p>Discussão de casos com a coordenação;</p>	<p>80% das famílias com que necessitam inseridas nos serviços socioassistenciais e nas políticas públicas setoriais.</p>	<p>Encaminhamento por escrito, monitoramento do usuário na entrevista de triagem dos tratamentos, conforme sua necessidade. Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;</p>
Objetivos 3	Atividade 3	Resultados/Metas 3	Ferramentas 3
Contribuir para restaurar e preservar a integridade e	<p>Estudo diagnóstico do caso;</p>	<p>40% das famílias atendidas no serviço</p>	<p>Registro das participações e da evolução dos casos.</p>



Sistema GESCON de prestação de contas

CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: PARTE 2 - EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA 2024

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 3	Atividade 3	Resultados/Metas 3	Ferramentas 3
as condições de autonomia dos usuários;	<p>Realização de grupos no Território;</p> <p>Reuniões e articulações com a rede socioassistencial e intersetorial;</p> <p>Encaminhamentos monitorados aos recursos socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos;</p>	participando dos grupos nos territórios e vivenciando experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar e de agir, tendo superadas as situações de violação de direitos.	
Objetivos 4	Atividade 4	Resultados/Metas 4	Ferramentas 4
Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;	<p>Atendimento psicossocial individual e grupal ao núcleo familiar;</p> <p>Realização de grupos no território;</p> <p>Quinzenalmente serão realizadas reuniões com o Departamento de Proteção Social Especial;</p> <p>Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio e da família extensa;</p> <p>Participação em audiências concentradas.</p>	<p>80% das famílias que aderirem ao acompanhamento psicossocial tenham oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;</p> <p>Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social em 80% dos casos acompanhados;</p> <p>Contribuir na avaliação da possibilidade de reintegração da criança ou adolescente em sua família natural, extensa colocação em família substituta em 100% dos casos necessários.</p>	Relatório consubstanciado e depoimentos espontâneos.
Objetivos 5	Atividade 5	Resultados/Metas 5	Ferramentas 5
Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;	<p>Acolhida e Escuta qualificada;</p> <p>Estudo diagnóstico do caso;</p> <p>Quinzenalmente serão realizadas reuniões com o Departamento de Proteção Social Especial;</p>	Ter oportunidade de superar padrões violadores de relacionamento em 80% das famílias atendidas.	Registro da participação e depoimento espontâneo.
Objetivos 6	Atividade 6	Resultados/Metas 6	Ferramentas 6
Prevenir a reincidência de	Estudo diagnóstico do	100% dos casos	Contato prévio e registro

Sistema GESCON de prestação de contas

CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: PARTE 2 - EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA 2024

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Objetivos 6	Atividade 6	Resultados/Metas 6	Ferramentas 6
violações de direitos.	caso; Reuniões e articulações com a rede socioassistencial e intersetorial; Elaboração de relatórios à rede de serviços socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Garantia de Defesa e Garantia de Direitos; Encerramento do acompanhamento.	encerrados contrarreferenciados aos CRAS. 80% das famílias com o vínculo familiar fortalecido, utilizando os serviços da rede e prevenindo a reincidência de violações de direitos;	em sistema informatizado. Avaliação escrita dos usuários sobre o acompanhamento.





CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: PARTE 2 - EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA 2024

CRONOGRAMA

Atividade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Estudo diagnóstico do caso;	X	X										
Visitas domiciliares;	X	X										
Atendimento psicossocial individual e grupal ao núcleo familiar;	X	X										
Orientação Sociojurídica;	X	X										
Realização de grupos no território;	X	X										
Reuniões e articulações com a rede socioassistencial e intersetorial;	X	X										
Participação na elaboração de PIA/PAF com os serviços de acolhimento;	X	X										
Reuniões com o Departamento de Proteção Social Especial;	X	X										
Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) e acompanhamento das mediações;	X	X										
Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio e da família extensa;	X	X										
Encaminhamentos monitorados aos recursos socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos;	X	X										
Participação em audiências concentradas;	X	X										
Elaboração de relatórios a rede de serviços socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos;	X	X										
Encerramento do acompanhamento;	X	X										
Discussão de casos com a coordenação;	X	X										



CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: PARTE 2 - EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA 2024

METODOLOGIA

O acompanhamento familiar pressupõe situações de violação de direitos, e a inclusão no PAEFI será realizada após a solicitação e o encaminhamento do Departamento de Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Somente requisições referentes a crianças e adolescentes suspeitas de abuso e exploração sexual serão agendadas diretamente na unidade, pelo Conselho Tutelar, conforme Nota Técnica SMADS Nº 01/2022 que dispõe sobre a divisão de território e violações para atendimentos pelos serviços do PAEFI.

1. Acolhida e Escuta Qualificada - Será realizada pela dupla psicossocial objetivando o atendimento e compreensão da dinâmica familiar. Acontecerá de segunda a sexta-feira, no período das 8:00 às 17:00 h, de acordo com a demanda, por meio de orientação e apoio à família na sua função protetiva e realização de escuta qualificada em relação às situações e sofrimentos vivenciados pelos usuários e aos demais integrantes da família.
2. Estudo diagnóstico do caso – Serão realizadas ações de avaliação da situação, compreensão das limitações e das potencialidades dos membros da família, do sistema familiar e da rede social familiar. Nesta fase, será apresentado o serviço à família e realizada a entrevista psicossocial com objetivo de compreender a dinâmica familiar e reconhecer a rede de serviços socioassistenciais utilizados por ela. Da mesma forma, serão identificadas as demandas imediatas, atentando-se para emergências e/ou ameaças. Busca-se assim, a construção de vínculos, imprescindível para o desenvolvimento do trabalho. O Estudo diagnóstico do caso será realizado com a equipe técnica e coordenação. Conforme necessidade, a técnica de referência será convidada a participar.
3. Visitas domiciliares – Recurso utilizado pela equipe técnica para observar a dinâmica familiar in loco, para estabelecer e fortalecer o vínculo, bem como ofertar atendimento às famílias que não possuam meios para comparecer ao serviço. As visitas domiciliares serão planejadas visando otimizar recursos e será utilizado transporte contratado para o serviço.
4. Atendimento psicossocial individual e grupal ao núcleo familiar – Serão realizados pela dupla psicossocial objetivando aos indivíduos e famílias o reconhecimento e desenvolvimento de habilidades, através de intervenções técnicas, sobre as interações familiares, contribuindo para a superação das situações de violação de direitos. As atividades serão desenvolvidas de segunda à sexta-feira no período das 8:00 às 17:00, de acordo com a demanda. Quando houver necessidade, de acordo com a avaliação do técnico de referência da família, será fornecido bilhete transporte para comparecimento da família aos atendimentos ofertados no serviço.
5. Orientação Sociojurídica – Recurso utilizado para orientar famílias e indivíduos sobre seus direitos, bem como encaminhá-las aos serviços de defesa e garantias de direito. O Serviço contará com a atuação de um(a) advogado(a), que orientará a equipe técnica, de acordo com a necessidade.
6. Realização de grupo no território – Serão realizados por equipe multiprofissional. As famílias a participarem serão encaminhadas para os grupos ofertados no território, objetivando a superação das situações de violação de direitos vivenciadas pela população atendida, bem como o desenvolvimento de habilidades sociais, que contribuam para a não reincidência da situação de violação. Serão fornecidos lanches (bolachas, bolos, pães, sucos e café), de acordo com a disponibilidade.
7. Reuniões e articulações com a rede socioassistencial e intersetorial. – Recurso utilizado para articulação e fortalecimento da rede socioassistencial, setorial e de garantias de direitos, a fim de contribuir para a inserção da família aos serviços disponibilizados pelo município. As reuniões acontecerão de acordo com a necessidade e poderão ocorrer em diferentes espaços físicos de forma presencial ou remota, sendo que em situação de risco grave, antes de enviar relatórios ao Ministério Público, obrigatoriamente essa ação deverá ocorrer.
8. Participação na elaboração de PIA/PAF com os serviços de acolhimento – A dupla psicossocial de referência dos casos nos quais existem medida judicial para acolhimento institucional e familiar de crianças e adolescentes, participarão da elaboração dos planos individuais e familiares de acompanhamento junto aos serviços de acolhimento, objetivando o fortalecimento individual e familiar para a reinserção das crianças e adolescentes na família de origem e/ou extensa. Essa atividade acontecerá conforme demanda identificada pela equipe técnica dos serviços de acolhimento.
9. Quinzenalmente serão realizadas reuniões com o Departamento de Proteção Social Especial. A técnica de referência será convidada a participar das reuniões de estudo e discussão de casos em que, mesmo com a realização do PAEFI as situações de violações de direitos não minimizaram ou cessaram, para reflexão sobre adoção de novas estratégias, identificar necessidade de articulação com as demais políticas setoriais para viabilizar o acesso às políticas públicas e refletir sobre ações adotadas diante de ausência de políticas públicas necessárias para cessar as violações de direitos no interior da família. A coordenadora participará de reuniões quinzenais com as demais coordenadoras dos serviços que executam o PAEFI em Piracicaba a fim de alinhar estratégias e ações para o desenvolvimento do trabalho.
10. Elaboração do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) e acompanhamento das mediações – Pactuação conjunta entre a família e a dupla psicossocial. Neste plano serão estabelecidas metas claras, concretas com as respectivas datas,



CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: PARTE 2 - EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA 2024

METODOLOGIA

apoios e responsabilidades estabelecidas para acompanhamento dos resultados. Posteriormente, acontecerão as mediações para avaliação dos resultados e possíveis dificuldades enfrentadas pela família para o cumprimento das ações estabelecidas como necessárias.

11. Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio e da família extensa.– A equipe psicossocial durante os atendimentos, visitas domiciliares e monitoramento dos encaminhamentos, diagnosticará a rede de apoio familiar e social do núcleo familiar, possibilitando intervenções que estreitem e fortaleçam as relações positivas contribuindo para a reparação de danos, a não reincidência e superação de violação de direitos, assegurado o convívio familiar, comunitário e social.

12. Encaminhamentos monitorados aos recursos socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos: Serão realizados encaminhamentos das famílias para diversos setores da rede socioassistencial, setorial, de defesa e garantia de direitos quando necessário. É importante ressaltar que haverá o monitoramento dos encaminhamentos realizados.

13. Participação em audiências concentradas – A dupla psicossocial, responsável pelos casos nos quais existem medidas judiciais de acolhimento institucional e familiar, e advogado(a), que integra a equipe do Serviço, participarão das audiências concentradas para contribuir na avaliação da possibilidade de reintegração da criança ou adolescente em sua família natural, extensa, ou colocação em família substituta. A participação nas audiências acontecerá sempre que houver solicitação do Poder Judiciário.

14. Elaboração de relatórios a rede de serviços socioassistenciais, setoriais e ao Sistema de Defesa e Garantia de Direitos – A equipe psicossocial elaborará relatórios informativos para a rede de serviços sempre que houver necessidade de informar sobre o acompanhamento, solicitar medidas pertinentes de proteção e para contrarreferência dos casos.

15. Encerramento do acompanhamento – O encerramento será realizado após conclusão do PAF, depois de uma nova avaliação com a coordenação. Caso, ao reavaliar o PAF, compreenda-se que existe a necessidade de continuidade no serviço e/ou exista nova demanda referente à violação de direitos, um novo PAF será elaborado e a família será mantida em acompanhamento. No caso em que a demanda de violação de direitos tenha sido ressignificada e rompida, encerra-se o acompanhamento pela equipe da média complexidade e a família será contrarreferência ao CRAS de sua região e seu prontuário físico arquivado. Para a realização da contrarreferência, será realizada a articulação com o CRAS sobre o trabalho realizado com a família e a situação atual, cuja demanda é apresentada a proteção social básica para que possa atender. Se o caso apresentar situação de vulnerabilidade que requeira priorizar o atendimento, será realizada reunião para apresentação e discussão de caso com a equipe do CRAS de referência.

16. Discussão de casos com a coordenação - A coordenação norteará a equipe, a dinâmica e os processos de trabalho a serem desenvolvidos, discutirá a adoção de estratégias e ferramentas teórico-metodológicas que possam qualificar o trabalho; definirá os critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias e indivíduos; além de outras atribuições voltadas à articulação com a política setorial e as diversas políticas públicas.

16 – INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS

- Redução das violações de direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência em 80% das famílias que estão participando das atividades;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos em 80% dos casos atendidos;
- 100% das famílias e indivíduos que precisarem, orientadas sobre seus direitos;
- 80% das famílias com que necessitam inseridas nos serviços socioassistenciais e nas políticas públicas setoriais;
- 40% das famílias atendidas no serviço participando dos grupos nos territórios e vivenciando experiências que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar e de agir, tendo superadas as situações de violação de direitos;
- 80% das famílias que aderirem ao acompanhamento psicossocial tenham oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e social em 80% dos casos acompanhados;
- Contribuir na avaliação da possibilidade de reintegração da criança ou adolescente em sua família natural, extensa colocação em família substituta em 100% casos necessários;
- Ter oportunidade de superar padrões violadores de relacionamento em 80% das famílias atendidas;

CENTRO REG DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: PARTE 2 - EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA 2024



METODOLOGIA

- 100% dos casos encerrados contra referenciados aos CRAS;
- 80% das famílias com o vínculo familiar fortalecido, utilizando os serviços da rede e prevenindo a reincidência de violações de direitos.

AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO

O monitoramento se dará diariamente, verificando a eficácia das ações desenvolvidas no decorrer do ano utilizando-se de depoimentos dos usuários, registros diários e relatórios consubstanciados.

A avaliação também se dará durante realização das atividades onde as estratégias de atendimentos poderão se necessárias revistas para alcance dos objetivos propostos. No final da execução será feita a avaliação do impacto na vida das famílias.



CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797

e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: PARTE 2 - EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA 2024

Plano de Aplicacao Ano do projeto: 2024

Descrição	Valor Concedente	Valor Proponente	Total de Receitas
ENCARGOS SOCIAIS	44.610,83	0,00	44.610,83
RECURSOS HUMANOS	160.682,07	0,00	160.682,07
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	2.699,96	0,00	2.699,96
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OPERACIONAIS	26.911,00	0,00	26.911,00
Total Geral	234.903,86	0,00	234.903,86

Lançamentos Mensais - Concedente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ENCARGOS SOCIAIS	22.305,42	22.305,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS HUMANOS	80.341,04	80.341,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	1.349,98	1.349,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OPERACIONAIS	13.455,50	13.455,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	117.451,94	117.451,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lançamentos Mensais - Proponente

Descrição	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS MATERIAIS - PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DE RECURSOS DA CONCEDENTE + PROPONENTE: R\$ 234.903,86



CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA
 CNPJ: 55.338.842/0001-40 - Projeto: PARTE 2 - EQUIPE DE PROTEÇÃO S
 RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797
 e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Janeiro a Junho de 2024

17 - Planejamento Financeiro

17.1 - Memória de Calculo

17.1.a - Recursos Humanos

Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Sobreaviso	Valor % Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
ADVOGADO (A)	1	20	2	2.970,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.970,00	1.485,00	495,00	7.920,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	1	40	2	2.704,20	0,00	2,00	0,00	0,00	2.758,28	1.379,14	459,71	7.355,41
ASSISTENTE SOCIAL	5	30	2	3.444,67	0,00	0,00	0,00	0,00	17.223,35	8.611,68	2.870,56	45.928,94
COORDENADOR (A)	1	40	2	5.303,80	0,00	0,00	0,00	0,00	5.303,80	2.651,90	883,97	14.143,47
EDUCADOR (A) SOCIAL	3	40	2	3.003,45	0,00	1,00	0,00	0,00	9.100,45	4.550,23	1.516,74	24.267,87
PSICÓLOGO (A)	5	40	2	4.210,47	0,00	1,00	0,00	0,00	21.262,87	10.631,44	3.543,81	56.700,99
SERVIÇOS GERAIS II	1	40	2	1.620,81	0,00	1,00	0,00	0,00	1.637,02	818,51	272,84	4.365,39
Sub - Total J1	17			23.257,40	0,00	5,00	0,00	0,00	60.255,77	30.127,90	10.042,63	160.682,07

Janeiro a Junho de 2024

17.1.b - Encargos Sociais

Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
ADVOGADO (A)	1	633,60	0,00	800,00	0,00	0,00	24,00	60,00	0,00	0,00	0,00	350,00	0,00	2.217,60
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	1	588,43	0,00	800,00	0,00	0,00	24,00	60,00	431,40	1.280,00	0,00	0,00	0,00	4.183,83
ASSISTENTE SOCIAL	5	3.674,32	0,00	4.500,00	0,00	0,00	100,00	300,00	2.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.231,32
COORDENADOR (A)	1	1.131,48	0,00	800,00	0,00	0,00	24,00	60,00	431,40	1.280,00	0,00	0,00	0,00	2.926,88
EDUCADOR (A) SOCIAL	3	1.941,43	0,00	1.600,00	0,00	0,00	72,00	180,00	1.294,20	3.840,00	263,96	0,00	0,00	7.591,59
PSICÓLOGO (A)	5	4.536,08	0,00	3.500,00	0,00	0,00	120,00	350,00	2.157,00	6.400,00	0,00	0,00	0,00	17.063,08

17.1.b - Encargos Sociais

Janeiro a Junho de 2024

Descrição	Qtde	FGTS	PIS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
SERVIÇOS GERAIS II	1	349,23	0,00	500,00	0,00	0,00	24,00	60,00	431,40	1.280,00	277,50	0,00	0,00	2.922,13
Sub - Total J2	17	12.854,57	0,00	12.500,00	1.000,00	0,00	388,00	1.070,00	6.902,40	14.080,00	541,46	350,00	0,00	43.136,43



CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA
 CNPJ: 55.338.842/0001-40 - Projeto: PARTE 2 - EQUIPE DE PROTEÇÃO S
 RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797
 e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Julho a Dezembro de 2024

17 - Planejamento Financeiro

17.1 - Memória de Calculo

17.1.a - Recursos Humanos

Descrição	Qtde	Carga Horária	Nº Meses	Salário Base	Valor % Sobreaviso	Valor Prêmio	Valor Insalub.	Valor Adic. Noturno	Salário Mês	Décimo Terceiro	1/3 Férias	Valor Semestral
ADVOGADO (A)	1	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	1	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	1	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COORDENADOR (A)	1	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCADOR (A) SOCIAL	1	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PSICÓLOGO (A)	1	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS GERAIS II	1	0	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub - Total 1	7			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral 1				23.257,40	0,00	5,00	0,00	0,00	60.255,77	30.127,90	10.042,63	160.682,07

Julho a Dezembro de 2024

17.1.b - Encargos Sociais

Descrição	Qtde	FGTS	Verba Resc.	Abono Pecun.	Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
ADVOGADO (A)	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENTE SOCIAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COORDENADOR (A)	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.274,40	0,00	0,00	1.274,40
EDUCADOR (A) SOCIAL	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.274,40	0,00	0,00	1.274,40

17.1.b - Encargos Sociais

Julho a Dezembro de 2024

Descrição	Qtde	Verba				Valor Cota Patronal	Saúde Ocupac.	Ben. Soc. Familiar	Cesta Básica	Vale Refeição	Vale Transp.	Auxílio Creche	Plano Saúde	Valor Semestral
		FGTS	PIS	Resc.	Abono Pecun.									
PSICÓLOGO (A)	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS GERAIS II	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00
Sub - Total 2	7	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.274,40	0,00	0,00	1.474,40
Total Geral 2		12.854,57	0,00	12.500,00	1.000,00	0,00	388,00	1.070,00	6.902,40	14.080,00	1.815,86	350,00	0,00	44.610,83



CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 -
e-mail:administracao@cramipiracicaba.org.br

Nome do projeto: PARTE 2 - EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA 2024

RECURSOS OPERACIONAIS

Descrição	Qtde	UN	Valor unitário	Valor mês	Valor anual
ASSESSORIA CONTÁBIL	2	UN	0,00	0,00	2.100,00
ASSESSORIA INFORMÁTICA	20	HR	0,00	0,00	1.000,00
ASSESSORIA JURIDICA	2	UN	0,00	0,00	1.600,00
BILHETES DE TRANSPORTE - USUÁRIOS - 2º SEMESTRE	540	UN	5,90	0,00	3.186,00
GÁS	1	UN	0,00	0,00	125,00
INTERNET	2	UN	0,00	0,00	500,00
MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO	2	UN	0,00	0,00	800,00
MANUTENÇÃO GERAL E REPAROS	1	UN	0,00	0,00	300,00
SERVIÇOS DE TRANSPORTE	2	UN	0,00	0,00	16.000,00
TELEFONIA FIXA E MÓVEL	2	UN	0,00	0,00	1.300,00
Total geral:					R\$ 26.911,00

Sistema GESCON de prestação de contas
CENTRO REG.DE REGISTROS E ATENC. AOS MAUS TRATOS NA INFANCIA Nº 02/2023

CNPJ: 55.338.842/0001-40

RUA ROBERTO MANGE, 275 - PIRACICABA - SP - CEP: 13.420-566 - Fone: 19 3302-6797 - e-mail:administracao@crampiracicaba.org.br

Nome do projeto: PARTE 2 - EQUIPE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DA MÉDIA 2024

Materiais do Projeto

Descrição	UN	Qtde	Valor Unit.	Valor Mês	Valor Ano
>> GÊNERO ALIMENTÍCIO GENEROS ALIMENTICIOS EM GERAL	UN	2,00	500,00	0,00	1.000,00
Total de Materiais: 1				0,00	1.000,00
>> HIGIENE E LIMPEZA MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL	UN	2,00	500,00	0,00	1.000,00
Total de Materiais: 1				0,00	1.000,00
>> MATERIAL PARA ESCRITORIO MATERIAIS DE ESCRITORIO EM GERAL	UN	1,00	199,96	0,00	199,96
Total de Materiais: 1				0,00	199,96
>> MATERIAL PARA INFORMÁTICA MATERIAIS DE INFORMÁTICA EM GERAL	UN	1,00	500,00	0,00	500,00
Total de Materiais: 1				0,00	500,00
Total Geral de Materiais:					2.699,96